



**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**  
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA  
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327**

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
598	08.245.0008.2146.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		-1.005.294,89
	999 410	FNAS EMENDA		
821	08.244.0008.2117.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/PBFE-BE	2.700,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
824	08.244.0008.2117.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/PBFE-BE	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 406	REC. ESTADO FMAS		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
650	15.451.0016.1022.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	560.594,89	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 109	FEF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
78	04.122.0003.2010.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural desti		
	999 109	FEF		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
130	28.843.0003.0002.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-25.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
149	10.301.0010.1034.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 308	INVESTIMENTO		



**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**  
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA  
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327**

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
166	10.301.0010.2065.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 300	CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMARIA		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
235	12.361.0014.1016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-226.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	RECURSOS PRÓPRIOS MDE		
02 07 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE			
338	12.361.0014.1046.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-35.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 200	FUNDEB OUTROS		
344	12.361.0014.2089.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-65.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
352	12.361.0014.2092.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 200	FUNDEB OUTROS		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
458	08.122.0008.2128.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 405	IGD-SUIAS		
527	08.244.0008.2082.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 721	BPC		
551	08.245.0008.1098.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 410	FNAS EMENDA		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
648	15.451.0016.1022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-334.594,89	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 104	TRANSF. ESPECIAIS		



**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**  
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA  
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 02 de janeiro de 2026

HELI MARQUES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 008.303.453-61

**Id:125282EED199728A**



**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**  
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA  
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.018,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 52.018,37

02 07 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
819	12.361.0014.2147.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS E	52.018,37	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 546 00	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 200	FUNDEB OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervít Financeiro: 52.018,37  
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 28 de janeiro de 2026

HELI MARQUES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 008.303.453-61

**Id:0738572BE5497261**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026

Finalidade: Supremacia do interesse Público

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

CNPJ: 01.612.607/0001-95

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada em Solução de Telecomunicação Abrangente e Redundante para prestação de SMP (Serviço Móvel Pessoal) e serviço telefônico fixo comutado (STFC) e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional Inter e Intra-regional, Licenças de PABX Virtual, das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 13 de Março de 2026

Valor Global R\$19.896,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais).Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI